



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLV	Publicação Semanal	Sexta Feira, 01 de outubro de 2021.
---------	--------------------	-------------------------------------

## EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 049/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

*Delega poderes ao Departamento Contábil/Financeiro para o fim especial de realizar a abertura de Crédito Suplementar, na forma que indica e adota outras providências.*

O **Prefeito Municipal** de **Riacho dos Cavalos/PB**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **OUTUBRO/2021**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na Lei Municipal nº **699/2020**, de 09/12/2020.

**Art. 2º.** Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Francisco Eudes Vieira de Araújo*

**Francisco Eudes Vieira de Araújo**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**PORTARIA Nº 140a/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 542/2013 e Lei 706/2021, de 27/01/2021, alterada pela Lei 715/2021, de 23/08/2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR os servidores abaixo, para as atribuições do cargo de **Coordenadores**, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

Nome	Cargo	CPF
Daniely Soares Diniz	Coordenadora	135.507.664-16
Victor Oliveira Vieira	Coordenador	703.312.374-40

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo**